

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

NIRE 35.300.050.274
CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

**ATA DA ORDINÁRIA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2018**

1 DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de julho de 2018, às 09h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo), 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Alexandre Manoel Angelo da Silva, Adriano Cives Seabra, Ana Marta Horta Veloso, por procuração e por teleconferência a partir das 11h20, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Erik da Costa Breyer, Julian Jose Nebreda Marquez, Hélio Lima Magalhães e Sérgio Eduardo Weguelin Vieira. Participou da reunião por teleconferência, o Sr. Erik da Costa Breyer. Presente ainda a Sra. Cibele Castro, Coordenadora do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia.

3. MESA: Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Aprovações Societárias relativas ao Processo de Transição para a Enel.

5. DELIBERAÇÃO: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração trataram sobre os seguintes assuntos:

5.1. Aprovações Societárias relativas ao Processo de Transição para a Enel:

5.1.1. Os membros do Conselho de Administração substituíram, por unanimidade, o Sr. Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira da posição de Diretor Vice-Presidente da Companhia, o qual passa a ser contratado pelo regime CLT. Os conselheiros de administração consignaram os agradecimentos ao Sr. Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira pelos relevantes serviços prestados à Companhia no exercício

de suas funções como diretor estatutário. Em seguida, analisaram o currículo e demais informações pertinentes dos candidatos, os Srs. Carlos Ewandro Naegele Moreira e Déborah Meirelles Rosa Brasil indicados pela Enel e, considerando a recomendação favorável do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia e o relatório de análise dos candidatos indicados à Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração, elegeram, por unanimidade de votos, os seguintes executivos para compor a Diretoria da Companhia:

(i) Sr. **Carlos Ewandro Naegele Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, Bloco 01, 5º andar, bairro São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24210-205, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, cujas atribuições serão: (i) desenvolver estratégias, contribuindo com informações, análises e recomendações em linha com os objetivos organizacionais; (ii) acompanhar o mercado para assegurar a aplicabilidade da Política de Remuneração, mantendo-a equilibrada internamente e competitiva, contribuindo com o aumento de produtividade e qualidade; (iv) implementar estratégias de atuação das áreas de RH, definindo as responsabilidades e diretrizes de gestão de talentos, departamento pessoal, legislação trabalhista, remuneração, benefícios, saúde e bem-estar, treinamento e desenvolvimento, planos de sucessão e relações trabalhistas; (v) garantir o desenvolvimento e atualização de políticas, procedimentos, métodos e diretrizes, para orientar a gestão dos recursos e alinhamento no cumprimento de suas melhores práticas; (vi) desenvolver e implementar estratégias para melhoria do clima organizacional; (vii) utilizar ferramentas de comunicação interna para auxiliar na estratégia de RH da empresa, para garantir o alinhamento interno e transmissão de informações; (viii) assegurar a implementação da política de sucessão no mapeamento, identificação e desenvolvimentos de talentos para o negócio, criando sucessores para a liderança da empresa; (ix) acompanhar negociações coletivas, garantindo aplicabilidade do Acordo Coletivo; e (x) responder pela criação, manutenção e controle de todo orçamento de Pessoas da organização.

(ii) Sra. **Déborah Meirelles Rosa Brasil**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 100.246, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.881.547-78, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, Bloco 01, 5º andar, bairro São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24210-205, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente** cujas atribuições são: (i) definir a estratégia, o planejamento e o desenvolvimento das ações no âmbito jurídico; (ii) auxiliar as demais áreas da Companhia, no que tange aos aspectos legais e jurídicos; (iii) contribuir no assessoramento das questões relacionadas a estrutura societária; (iv) garantir a padronização de instrumentos e de procedimentos jurídicos praticados; (v) estabelecer os escritórios terceirizados que prestam serviços de assessoria jurídica a Companhia, bem como coordenar e avaliar a qualidade dos serviços prestados; (vi) assegurar a revisão dos procedimentos, notificações, requerimentos, recursos e quaisquer outros documentos emitidos pela área jurídica, tanto nacionais como internacionais; (vii) assessorar a Presidência, Vice-Presidências, Diretorias e demais áreas da Companhia em todos assuntos legais de relevância; (viii) gerenciar todos os processos administrativos e judiciais, em que a Companhia seja

parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, com também a movimentação de tais processos; (ix) assegurar a ética e compliance; e (x) conduzir os processos da auditoria interna.

5.1.2. Consignaram que os diretores eleitos, nesta data, não receberão remuneração, uma vez que seus respectivos contratos de trabalho com a Enel já preveem remuneração para o exercício de cargos de administrador.

5.1.3. Tendo em vista a eleição realizada nesta data, consignar que a composição da Diretoria Executiva da Companhia, fica consolidada conforme abaixo:

- (i) **Charles Lenzi - Diretor Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 1005915838, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.937.750-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040;
- (ii) **Marcelo Antonio de Jesus - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.105.907-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.355.128-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040;
- (iii) **Sidney Simonaggio - Diretor Vice-Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.971.816, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.038.278-90, residente e domiciliado na Cidade, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040;
- (iv) **Déborah Meirelles Rosa Brasil – Diretora Vice-Presidente**, acima qualificada;
- (v) **Artur Manuel Tavares Resende – Diretor Vice-Presidente**, venezuelano, casado, bacharel em tecnologia da informação, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº V506856-Z, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.779.308-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040; e
- (vi) **Carlos Ewandro Naegele Moreira – Diretor Vice-Presidente**, acima qualificado.

5.1.4. Consignaram que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos Conselheiros de Administração que os Diretores ora eleitos e indicados estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que as posses ficam condicionadas à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia e terão mandato até o dia 31 de março de 2019.

5.1.5 Após a análise do currículo e demais informações pertinentes, os membros do Conselho de Administração, considerando a recomendação favorável do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia e o relatório de análise dos candidatos indicados à Diretoria Executiva, aprovaram, por unanimidade de votos, as indicações dos executivos abaixo para compor a Diretoria da Companhia, estando suas eleições definitivas condicionadas à obtenção das formalidades e trâmites legais pelas autoridades imigratórias para a concomitância de seus vistos permanente:

(i) Sr. **Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli**, italiano, casado, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G264573-E, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.741.227-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, Bloco 01, 5º andar, bairro São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24210-205, para o cargo de **Diretor Presidente** em substituição ao Sr. Charles Lenzi, que permanecerá no cargo de Diretor Presidente até a efetiva eleição e posse do Sr. Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli, cujas atribuições serão: (i) presidir todos os negócios realizados em seu âmbito de decisão; (ii) superintender a política geral da Companhia fixada pelo Conselho de Administração; (iii) convocar e presidir os trabalhos das reuniões de Diretoria; (iv) coordenar as atividades da Diretoria; (v) definir as estratégias para a manutenção e ampliação dos serviços de distribuição de energia; (vi) garantir o pleno funcionamento da rede, assegurando serviços de qualidade aos usuários e resultados operacionais; (vii) orientar a elaboração dos orçamentos da Companhia quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; (viii) orientar os planos de atuação setoriais da Diretoria; (ix) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, quando instalado; e (x) coordenar o desenvolvimento, implementação e gestão das ações, políticas e programas de recursos humanos.

(ii) Sra. **Monica Hodor**, romena, casada, engenheira e economista, portadora do Passaporte nº 053111429 residente e domiciliada na Via Dei Due Ponti N. 248, SC.A. PI.4 IN.10, Roma, Itália, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente Adjunta**, cujas atribuições serão: (i) estabelecer e acompanhar as necessidades de captação de recursos financeiros, através da implementação de estruturas de captação e de negociações no mercado local e internacional, incluindo operações com bancos privados e investidores institucionais; (ii) assegurar o relacionamento com bancos e análises de oportunidades de mercado, através do acompanhamento do fluxo de informações obtidas com as agências de ratings local e internacional; (iii) definir e acompanhar as informações enviadas aos credores da empresa, tais como: projeções, *ratios*, certificados, entre outros; (iv) estabelecer o acompanhamento, análise e discussões dos contratos de dívida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (CVA e racionamento); (v) contribuir com análise e interação com advogados externos referente

à documentação dos contratos de dívida; (vi) determinar a gestão do fluxo de caixa, previsão e planejado, análise de risco, estratégia e política de hedge; (vii) revisão e aprovação das conciliações bancárias e contas a receber e a pagar; (viii) garantir a qualidade, transparência e robustez dos controles, processos e consistência das demonstrações financeiras da Companhia; (ix) assegurar o pleno atendimento regulatório (Comissão de Valores Mobiliário) e das demonstrações financeiras (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL); (x) zelar pela estratégia de administração e acompanhamento de todos os processos referentes ao Fundo de Previdência Privada da organização; e (xi) liderar a gestão de riscos e a implementação das estratégias relacionadas; responsável pelo Compliance tributário da organização; e

(iii) Sr. **Rosario Zaccaria**, italiano, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G286510-G, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 063.959.897-82, residente e domiciliado na cidade de Niterói e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Rua Roberto Rowley Mendes, 136, bloco 2, apto. 301, bairro Boa Viagem, Niterói, RJ, CEP 24210-310 para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Adjunto**, cujas atribuições serão: (i) definir estratégias para a área de distribuição, assegurando a sustentabilidade dos negócios da Companhia, através da obtenção de resultados operacionais, comerciais e financeiros; (ii) definir as estratégias para a manutenção e ampliação dos serviços de distribuição de energia; (iii) assegurar resultados operacionais, financeiros e comerciais em conformidade com o estabelecido e aprovado no planejamento estratégico da Companhia; (iv) determinar a gestão e cumprimento do orçamento de investimento da empresa, através das diretrizes determinadas e aprovadas; (v) assegurar o atendimento ao crescimento de mercado e a qualidade geral dos serviços prestados em conformidade com o contrato de concessão e regulações aplicáveis; (vi) definir ações para o combate de fraudes e recuperação de receitas aplicando ações direcionadas; e (vii) garantir a aplicação das políticas de segurança, meio-ambiente e responsabilidade social.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

Barueri, 12 de julho de 2018.

Mesa:

Britaldo Pedrosa Soares
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

Conselheiros de Administração:

Adriano Cives Seabra

Alexandre Manoel Angelo da Silva

Ana Marta Horta Veloso

Bernardino Jesus de Brito

Britaldo Pedrosa Soares

Erik da Costa Breyer

Julian Jose Nebreda Marquez

Hélio Lima Magalhães

Sérgio Eduardo Weguelin Vieira